



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I

Edição Nº 972 de quinta-feira, 20 de agosto de 2026

Nº de páginas: 26

SUMÁRIO:

- EXTRATO DO CONTRATO Nº 341/2026. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 342/2026. - ;
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026. - ;
- EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 020/2026. - ;
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 063/2026. - ;
- EXTRATO APOSTILA Nº 001/2026 - ;
- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024 - ;
- EXTRATO APOSTILA Nº 001/2026 - 23. - ;
- EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024. - ;
- EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2026 - ;
- EXTRATO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022. - ;
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 310/2026 - ;
- EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2025 - ;
- EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2024 - ;
- PORTARIA Nº 1045/2026 - ;
- DECRETO Nº 286/2026 - ;
- Edital de Convocação nº 009.2026 - PSS 01.2026 - ;

EXTRATO



Extrato do Contrato nº 341/2026

Número/Protocolo: Decorrente do Pregão Eletrônico nº. 006/2026/FMAS.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material permanente para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 34.096,27 (trinta e quatro mil, noventa e seis reais e vinte e sete centavos).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da celebração contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Classificação Orçamentária: Órgão: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; 10.301.0007.2093 – GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 44905200 – Equipamento e Material Permanente; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estruturação na Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Nota de Empenho: 08190002.

Itabaiana/SE, 20 de agosto de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

saude@itabaiana.se.gov.br

(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



Extrato do Contrato nº 342/2026

Número/Protocolo: Pregão Presencial nº. 016/2025/PMI.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de agenciamento de viagens, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: SERGITUR SERGIPE TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.038.641/0001-87;

Valor: O valor de R\$ 3.423,00 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais).

Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias ou conclusão do objeto, contados da assinatura do termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Classificação Orçamentária: CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; 10.122.0007.2089 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SAÚDE: Classificação Econômica: 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.

Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

Nota de Empenho: 08190001.

Itabaiana/SE, 20 de agosto de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200

✉ saude@itabaiana.se.gov.br

☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO



MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 20



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Aquisição de medicamentos e insumos veterinários para a Secretaria da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento Alimentar, em conjunto com a Casa de Passagem Animal, não adquiridos no pregão 031/2025*

Fornecedor : GM FARMA COMERCIAL LTDA - 10.638.214/0001-41

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	10,00	FRC	VICPHA RMA	VICPHA RMA	R\$ 23,40	R\$ 234,00	R\$ 23,45	R\$ 234,50	0,21	R\$ 0,05
Descrição: 2 de Gliconato de Clorexidina: Solução antisséptica para preparação de campo operatório, desinfecção das mãos e antissé 2 de Gliconato de Clorexidina: Solução antisséptica para preparação de campo operatório, desinfecção das mãos e antisséptico tópico. Seu princípio ativo é o Gliconato de Clorexidina na concentração de 2. Em frascos de 1000ml. Com registro no Ministério da Saúde.										
3	100,00	Emb	ECOMA X	ECOMAX	R\$ 27,88	R\$ 2.788,00	R\$ 55,76	R\$ 5.576,00	50,00	R\$ 27,88
Descrição: Avental descartável: Avental uso hospitalar com abertura atrás, gramatura: 30 g/m2 manga longa, com punho com elástico, Avental descartável: Avental uso hospitalar com abertura atrás, gramatura: 30 g/m2 manga longa, com punho com elástico, impermeável p/fluídos, permeável ao ar, tamanho: 1, 50 x 1, 20m, material: TNT 100 polipropileno, tipo uso: atóxico, hipoalergênico, não inflamável, outros componentes: reforço impermeável mangas, tórax e abdômen. Embalagem em pacotes de 10 unidades.										
15	2.000,00	UND	TECNOF IOS	TECNOF IOS	R\$ 1,53	R\$ 3.060,00	R\$ 3,05	R\$ 6.100,00	49,83	R\$ 1,52
Descrição: Fio de Sutura Nylon Nº 3-0: Fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45 Fio de Sutura Nylon Nº 3-0: Fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e diâmetro 3-0. Agulha de aço inoxidável cortante, com 3/8 de círculo e aproximadamente 2cm de comprimento. De boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Tamanho da agulha compatível com o fio. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.										
16	750,00	UND	TECNOF IOS	TECNOF IOS	R\$ 1,53	R\$ 1.147,50	R\$ 2,29	R\$ 1.717,50	33,18	R\$ 0,76
Descrição: Fio de Sutura Nylon Nº 4-0: Fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45 Fio de Sutura Nylon Nº 4-0: Fio cirúrgico de monofilamento de nylon na cor preta, não absorvível, com aproximadamente 45cm de comprimento e diâmetro 4-0. Agulha de aço inoxidável cortante, com 3/8 de círculo e aproximadamente 2cm de comprimento. De boa qualidade, durável durante todo o procedimento cirúrgico, com boa maleabilidade. Tamanho da agulha compatível com o fio. Embalagem individual, estéril, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.										
24	1.000,00	UND	SR	SR	R\$ 0,90	R\$ 900,00	R\$ 1,79	R\$ 1.790,00	49,72	R\$ 0,89
Descrição: Seringa hipodérmica 20 ml: Seringa 20ml em polipropileno transparente com escala de graduação externa milimetrada nítida Seringa hipodérmica 20 ml: Seringa 20ml em polipropileno transparente com escala de graduação externa milimetrada nítida e permanente, com bico luerlock lateral, êmbolo com ponteira de borracha siliconizada, atóxica, apirrogênica, embalagem individual com abertura em pétala, estéril, (DESCARTÁVEL). Registro na Anvisa.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 8.129,50		Subtotal Orçado: R\$ 15.418,00		47,2726%	R\$ 7.288,50

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fornecedor : BICHO WEB SAUDE ANIMAL LTDA - 60.718.874/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
2	40,00	FRC	FLUMED IN 50ML - JOFADE L	NÃO SE APLICA	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00	R\$ 63,07	R\$ 2.522,80	8,03	R\$ 5,07
Descrição: Antiinflamatório Flunixin Meglumine Injetável 50mg/ml Frasco 100 ml: Solução antiinflamatória não esteroideal de uso Antiinflamatório Flunixin Meglumine Injetável 50mg/ml Frasco 100 ml: Solução antiinflamatória não esteroideal de uso injetável contendo como princípio ativo o Flunixin Meglumina na concentração de 50mg para cada 1ml. Embalagem em frasco de 50ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.										
10	100,00	CX	MELOXI VET 2MG C/10 - DUPRAT	NÃO SE APLICA	R\$ 18,90	R\$ 1.890,00	R\$ 19,82	R\$ 1.982,00	4,64	R\$ 0,92
Descrição: Comprimido Anti-inflamatório Não Esteroidal Meloxicam Comprimido Anti-inflamatório Não Esteroidal Meloxicam: Comprimido tendo como princípio ativo o Meloxicam na concentração de 02mg para cada 200mg de Excipiente q.s.p. Embalagem sendo caixa com 01 blister de 10 comprimidos. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 4.210,00			Subtotal Orçado: R\$ 4.504,80	6,5441%	R\$ 294,80

Fornecedor : Z4 HOSPITALAR LTDA - 50.910.673/0001-57

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	150,00	AMP	TEUTO	AMP	R\$ 2,99	R\$ 448,50	R\$ 3,43	R\$ 514,50	12,82	R\$ 0,44
Descrição: Cloridrato de Tramadol: Solução de uso injetável para tratamento da dor de intensidade moderada a grave contendo como pr Cloridrato de Tramadol: Solução de uso injetável para tratamento da dor de intensidade moderada a grave contendo como princípio ativo o Cloridrato de Tramadol na concentração de 50mg para cada 1ml. Frasco Ampola de 2ml. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde.										
31	100,00	AMP	TEUTO	AMP	R\$ 1,87	R\$ 187,00	R\$ 1,88	R\$ 188,00	0,53	R\$ 0,00
Descrição: Solução sedativa Diazepam: Solução sedativa de uso injetável contendo como princípio ativo o Diazepam na concentração de Solução sedativa Diazepam: Solução sedativa de uso injetável contendo como princípio ativo o Diazepam na concentração de 5mg para cada 1ml. Embalagem ampola de 2ml contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Saúde.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 635,50			Subtotal Orçado: R\$ 702,50	9,5373%	R\$ 67,00

Fornecedor : COMERCIAL FERNANDES E OLIVEIRA LTDA - 46.507.107/0001-21

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
9	100,00	CX	VetFarm os	Predfarm 5 mg	R\$ 24,76	R\$ 2.476,00	R\$ 45,49	R\$ 4.549,00	45,57	R\$ 20,73
Descrição: Comprimido Anti-inflamatório Esteroidal Prednisolona Comprimido Anti-inflamatório Esteroidal Prednisolona: Comprimido anti-inflamatório esteroidal tendo como princípio ativo a Prednisolona na concentração de 05 mg para cada 150mg de excipientes q.s.p. Embalagem sendo caixa contendo 01 blister de 10 comprimidos. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, da Pecuária e do Abastecimento.										
11	208,00	CA	Syntec	Doxytec 100mg	R\$ 35,00	R\$ 7.280,00	R\$ 39,73	R\$ 8.263,84	11,90	R\$ 4,73
Descrição: Comprimido Antibiótico Doxiciclina: Comprimido antibiótico de uso oral contendo como princípio ativo o Hiclato de Comprimido Antibiótico Doxiciclina: Comprimido antibiótico de uso oral contendo como princípio ativo o Hiclato de Doxiciclina (o equivalente da Doxiciclina) na concentração de 113mg para 300mg de Excipiente q.s.p. Embalagem sendo cartucho com 2 blister tendo 8 comprimidos de 100mg cada. Embalagem contendo dados de identificação, número, lote e validade. Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.										
						Subtotal Adjudicado R\$ 9.756,00	Subtotal Orçado: R\$ 12.812,84		23,8576%	R\$ 3.056,84

Fornecedor : ELERA MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA -
33.742.700/0001-00

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
19	2,00	UND	Eleravet	Eleravet	R\$ 349,00	R\$ 698,00	R\$ 356,30	R\$ 712,60	2,04	R\$ 7,30
Descrição: Leitor de Microchip: Transponder, portátil, formato anatômico, que atenda a todos os padrões internacionais: FDX-A, FDX- Leitor de Microchip: Transponder, portátil, formato anatômico, que atenda a todos os padrões internacionais: FDX-A, FDX-B, ISO 11.784 e ISO 11.785, UNIQUE, EM4102 e criptografados; Tecnologia para leitura de diversos microchips: FDX-A, FDX-B, ISO 11.784 e ISO 11.785 e Criptografados. Tamanho: 170mm comprimento X 80mm largura X 32mm altura, frequência de operação: 125 KHZ E 134,2 KHZ. Confeccionado em plástico ABS resistente a impactos, umidade e calor. Tela de LCD de 16 caracteres, porta de saída: Porta serial programável no campo, memória de armazenar até 1.000 leituras, bateria de funcionamento: 9V, pilha alcalina PP3, temperatura de funcionamento: -5°C - 50°C. Umidade: 98 em condições sem condensação. (pilha incluída). Dimensões: 150 X 80 X 35mm.										
32	100,00	UND	Kruuse	Kruuse	R\$ 19,60	R\$ 1.960,00	R\$ 19,62	R\$ 1.962,00	0,10	R\$ 0,02
Descrição: Sonda Uretral para Felinos (TOMCAT) Sonda Uretral para Felinos (TOMCAT): Sonda uretral, estéril, descartável, de polietileno de baixa densidade, livre de DEHP (ftalatos). Firme e maciapara fácil introdução. Biocompatível e com conexão luer lock. Possui disco com orifícios para fixação com sutura. Possui orifícios nas laterais eextremidade fechada, atraumática, ideal para coleta de urina, alívio e lavagem da vesícula urinária. Medidas 1,3 X 130mm 4FR. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização,data de fabricação prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 2.658,00			Subtotal Orçado: R\$ 2.674,60	0,6206%	R\$ 16,60

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 25.389,00	R\$ 36.112,74	29,6951%	10.723,74

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Informo que os **Item(s) 4 - 5 - 7 - 8 - 12 - 13 - 14 - 17 - 18 - 21 - 22 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 33 - 34** - restaram **FRACASSADOS**. E que os **Item(s) 20 - 23 - 30** - restaram **DESERTOS**. Caso seja de interesse, fica a Administração Pública legitimada, a seu critério, a instaurar novo certame, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaiana-SE , 20 de Agosto de 2026

JOSÉ PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO CONVÊNIO Nº 020/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Convênio nº 020/2026.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto:

1 - A elaboração, atualização e consolidação do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, compreendendo os seguintes eixos:

I – abastecimento de água;

II – esgotamento sanitário;

III – manejo de resíduos sólidos;

IV – drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Parágrafo único – O plano será desenvolvido com metodologia participativa, incluindo audiências públicas, mobilização social e produção de relatórios técnicos, conforme diretrizes da FUNASA.

2 – O monitoramento da qualidade da água de poços de abastecimento do município de Itabaiana-SE com o objetivo de verificar sua potabilidade.;

3 A elaboração do Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Itabaiana - SE

CONVENIENTE: UFS e a FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPES.

VALOR: A Prefeitura Municipal de Itabaiana/Se repassará à Fundação o montante de **R\$ 789.577,96** (setecentos e oitenta e nove mil reais, quinhentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos) em repasse único, sendo **R\$ 406.680,00** (quatrocentos e seis mil, seissentos e oitenta reais) destinados para o objeto 1, **R\$ 162.695,96** (cento e sessenta e dois mil reais, seissentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) para o objeto 2 e **R\$ 220.202,00** (duzentos e vinte mil, duzentos e dois reais) para o objeto 3.

PRAZO: O presente TERMO vigorará a partir da data da assinatura, por um prazo de 18 (dezoito) meses, podendo, desde que haja consentimento entre ambos os partícipes, ter sua vigência prorrogada, considerando o disposto no Art. 108 da Lei Federal nº 14133/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:

0227 - Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura dos Serviços Públicos e de Habitação; 17.512.0003.2206 – Implantação do Plano Municipal de Saneamento Básico 33903900 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 33903905 – Serviços de Técnicos Profissionais 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

NOTA DE EMPENHO: nº 08190003/2026.

Itabaiana, 20 de Julho de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.1.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE**

INEXIGIBILIDADE Nº 063/2026
PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº 063/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Contratação de serviço de show artístico da banda Valneijós, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2026, às 16:00hrs, na Avenida Construtor Manoel Cosme dos Santos, passando pela Avenida José Aélcio de Oliveira e retorna ao Ponto Inicial, na "Micarana."*

Fornecedor : JM PRODUcoes LTDA - 15.360.788/0001-14

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	serv	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	0,00	R\$ 0,00
Descrição: Contratação de serviço de show artístico da banda Valneijós, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2026, às 16:00hrs, na Avenida Construtor Manoel Cosme dos Santos, passando pela Avenida José Aélcio de Oliveira e retorna ao Ponto Inicial, na Micarana.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 80.000,00		Subtotal Orçado: R\$ 80.000,00		0,0000%	R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	0,0000%	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaiana-SE, 18 de Agosto de 2026

JOSÉ PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Assine aqui

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO APOSTILA Nº 001/2026 – CONTRATO Nº 022/2024

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANA.

Contratado: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.214.147/0001-35

Objeto: reajuste de **4,109610%**, correspondente à variação do Índice nacional de preços ao consumidor - INPC/IBGE e Cláusula V do supracitado instrumento.

Justificativa: em face da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, além de que, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Itabaiana/SE, 19 de agosto de 2026.

Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social



Rua Cecília Vieira Santos, 784, Serrano, Itabaiana - SE, CEP: 49503-102

✉ itabaianasocial@hotmail.com ☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024.
CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 004/2024.
CONTRATADO: LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses.
PRAZO ACRESCIDO: 1º aditivo - 12 (doze) meses.
2º aditivo - 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 30 (trinta) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuidade do serviço, conforme justificativa anexa ao termo aditivo.
PARECER JURÍDICO: 048/2025

Itabaiana/SE, 19 de agosto de 2026.

Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social



Rua Cecília Vieira Santos, 784, Serrano, Itabaiana - SE, CEP: 49503-102

✉ itabaianasocial@hotmail.com ☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO APOSTILA Nº 001/2026 – CONTRATO Nº 23/2024

Contratado: PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF: nº 12.184.807/0001-00

Objeto: Reajuste de 4,109610% ao valor do Contrato nº 023/2024 em conformidade com Índice INPC (IBGE) e Cláusula VII do supracitado instrumento.

Justificativa: em face da necessidade da continuidade da prestação dos serviços, além de que, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Itabaiana/SE, 19 de agosto de 2026.

Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social



Rua Cecília Vieira Santos, 784, Serrano, Itabaiana - SE, CEP: 49503-102

✉ itabaianasocial@hotmail.com ☎ (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



EXTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2024.
CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 004/2024.
CONTRATADO: PREST SERVICE REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 MESES
PRAZO ACRESCIDO: 1º **aditivo** - 12 (doze) meses.
2º **aditivo** – 06 (seis) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 30 (trinta) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Necessidade da continuidade do serviço, conforme justificativa anexa ao termo aditivo.
PARECER JURÍDICO: 049/2026

Itabaiana/SE, 19 de agosto de 2026

Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social



Rua Cecília Vieira Santos, 784, Serrano, Itabaiana - SE, CEP: 49503-102



itabaianasocial@hotmail.com



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2026.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
Contrato nº026/2026. – PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025,
ATA CONTRATO 033- PMITA.
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROCHA LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 03 (três) meses
PRAZO ACRESCIDO 1º: 03 (três) meses
PRAZO ACRESCIDO 3º: 02 (dois) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 08 (oito) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105, c/c art. 111, da Lei
nº 14.133/21.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: conforme justificativa em
anexo ao aditivo.
PARECER JURÍDICO: nº 292/2026

Itabaiana, 27 de julho de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 063/2022.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:
CONTRATO nº 063/2022. Tomada de Preço nº 011/2021.

CONTRATADA: JPC CONSTRUÇÕES,
INCORPORAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.

ESPÉCIE DE ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses

PRAZO ACRESCIDO 2º: 12 (doze) meses

PRAZO ACRESCIDO 4º: 01 (um) mês e 15 (quinze) dias

PRAZO ACRESCIDO 5º: 01 (um) mês

PRAZO ACRESCIDO 6º: 11 (onze) meses

PRAZO ACRESCIDO 8º: 08 (oito) meses

PRAZO ACRESCIDO 9º: 04 (quatro) meses

PRAZO ACRESCIDO 10º: 01 (um) mês

PRAZO ACRESCIDO 11º: 02 (dois) meses

PRAZO ACRESCIDO 12º: 03 (três) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 55 (cinquenta e cinco) meses, 15 (quinze) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, º 1º V, da Lei nº 8.666/93.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: necessidade da continuidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao termo aditivo.

PARECER JURÍDICO: nº. 338/2026.

Itabaiana, 20 de agosto de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

EXTRATO

CONTRATO Nº 310/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação nº 063/2026.

OBJETO Contratação de serviço de show artístico da banda Valneijós, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2026, às 16:00hrs, na Avenida Construtor Manoel Cosme dos Santos, passando pela Avenida José Aélcio de Oliveira e retorna ao Ponto Inicial, na "Micarana

CONTRATADA: JM PRODUÇÕES LTDA

VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua assinatura, sendo que a execução dos serviços iniciará-se no dia 30 de agosto de 2026 às 16:00hrs

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.24 - Secretaria de Cultura 13.392.0004.2.180 - Manutenção e Desenvolvimento de Atividades Festivas, Culturais e Artísticas 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 3390.39.91 – Cachê Para Apresentação Artística 15000000 Recursos não vinculados de impostos.

NOTA DE EMPENHO: Nº: 08140002/2026

Itabaiana/SE, 19 de agosto de 2026

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE — 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240/2025.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

Contrato nº 240/2025 – Pregão Eletrônico nº 017/2025.

CONTRATADA: Tectis Tecnologia e Sistemas Ltda.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses

PRAZO ACRESCIDO 1º: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (vinte e quatro) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: conforme justificativa técnica em anexo.

PARECER JURÍDICO: nº. 331/2026.

Itabaiana, 18 de agosto de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito do Município de Itabaiana/SE.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EXTRATO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2024.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 157/2024 – Concorrência Pública nº 003/2024.

CONTRATADA: CONSTRUIR EMPREENDIMENTOS LTDA.

ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo

VIGÊNCIA ANTERIOR: 12(doze) meses

PRAZO ACRESCIDO: 12(doze) meses

PRAZO ACRESCIDO: 02(dois) meses

VIGÊNCIA ATUALIZADA: 26 (vinte e seis) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105 c/c 111, da Lei nº 14.133, de 2021.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Conforme justificativa técnica em anexo.

PARECER JURÍDICO: nº. 339/2026

Itabaiana, 20 de agosto de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito do Município de Itabaiana/SE.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPORTARIA Nº 1045/2026
20 de agosto de 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Leila Margarida Fonseca Cruz, portador CPF nº 915.***.***-15- Gestor do Contrato;

II - Tatiana Oliveira Santos, portador CPF nº. 778.***.***-68- Fiscal do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I - Gardênia Menezes Martins, portador CPF nº. 031.***.***-23 - Gestor do Contrato - Substituto;

II - Taciane da Silva Santos, portador CPF nº 098.***.***-83 Fiscal do Contrato - Substituto.

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nomeação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 240/2025, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico de Licitação nº 017/2025;

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

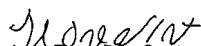
Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS	Contratação de contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, treinamento, manutenção, suporte, hospedagem de Solução Integrada de Gestão Escolar contemplando as áreas acadêmica, administrativa, transporte escolar, controle nutricional, diário eletrônico de classe, ambiente da coordenação, aplicativo mobile online/offline e serviços inteligentes de atendimento virtual chatboot.	24(vinte e quatro) meses, sendo: - 1º período de 12(doze) meses, iniciado em 19/08/2025. - 2º período de 12(doze) meses, iniciado em 19/08/2026.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1.223/25 de 19/08/2025, em virtude da alteração na atualização da vigência do referido contrato

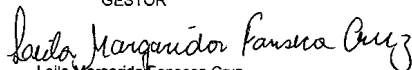
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 20 de agosto de 2026.

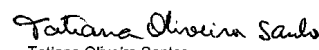

José Paes Dos Santos
Prefeito Municipal

CIENTE:

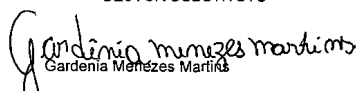
GESTOR


Leila Margarida Fonseca Cruz

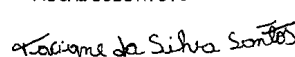
FISCAL


Tatiana Oliveira Santos

GESTOR SUBSTITUTO


Gardenia Menezes Martins

FISCAL SUBSTITUTO


Taciane da Silva Santos

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2026

DECRETO 286/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.802,69 (DOIS MIL E OITOCENTOS E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 16693130	Material de Consumo	2.802,69
Soma da Ação:		2.802,69
Soma da Unidade:		2.802,69
Total Geral:		2.802,69

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1129 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CREAS		
44905100 - 16600000	Obras e Instalações	2.802,69
Soma da Ação:		2.802,69
Soma da Unidade:		2.802,69
Total Geral:		2.802,69

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 20 de agosto de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057

EDITAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO- EDITAL Nº 001/2026 CANDIDATOS CLASSIFICADOS

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal, art. 37, incisos VII, IX e XII da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2.252/2019 e o item 10 do Edital nº 001/2026 do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo vinculado ao Edital nº 001/2026, para cumprir todas as regras neste estabelecidas:

MÉDICO(A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Posição	Inscrição	Nome	Nascimento	Situação
21	73	Lais Oliveira Melo	12/10/1998	Classificado
22	69	Hemily dos Santos Rodrigues	02/10/1999	Classificado

1ª DA CONVOCAÇÃO

Deverá o candidato, comparecer à sede da Secretaria de Saúde, situada à Avenida Vereador Olímpio Grande, nº 133, bairro Porto, Itabaiana/SE, nos dias 24 e 25 de agosto de 2026, no horário local de 09:00 às 13:00 horas, no Departamento de Pessoal, para assinarem o Termo de Anuência e Concordância para edição do Contrato por Prazo Determinado (Anexo I) ou Solicitação de reclassificação para o fim da lista (Anexo II) e a Declaração de não acumulação inconstitucional de cargos públicos (Anexo III), bem como tomar ciência da data de início do desempenho de suas funções e sua lotação.



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200



saude@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EDITAL

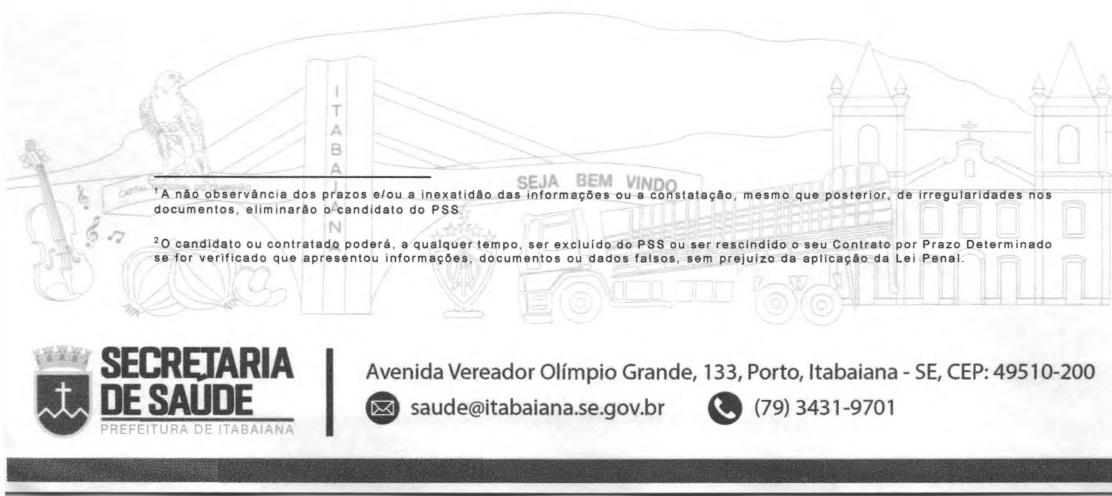


2ª DA DOCUMENTAÇÃO

- 2.1 Os documentos constantes dos Anexos I, II e III desta convocação serão obrigatoriamente disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde e deverão ser preenchidos e assinados na presença de um de seus servidores.
- 2.2 Por força do disposto nos subitens 11.3¹ e 11.4² do Edital nº 001/2026, os documentos pessoais dos convocados poderão ser reavaliados no momento de sua contratação.

Itabaiana/SE, em 20 de agosto de 2026.


GENILZA DE JESUS SANTOS
Secretária de Saúde



¹ A não observância dos prazos e/ou a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminarão o candidato do PSS.

² O candidato ou contratada poderá, a qualquer tempo, ser excluído do PSS ou ser rescindido o seu Contrato por Prazo Determinado se for verificado que apresentou informações, documentos ou dados falsos, sem prejuízo da aplicação da Lei Penal.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200



saude@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EDITAL



ANEXO III

Edital nº 001/2026 - PSS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO INCONSTITUCIONAL DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 367/2024, DECLARO, para os devidos fins, não me enquadrar nas vedações dos incisos XVI, XVII e §10º do artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

Declaro, ainda, estar ciente das normas constitucionais que regem a acumulação de cargos públicos, cujo descumprimento me sujeitará à incursão em sanções administrativas, inclusive a devolução dos valores recebidos indevidamente e a abertura de inquérito administrativo, afóra demais apurações e sanções legalmente previstas.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para todos os fins de direito.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2026.



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EDITAL



ANEXO II

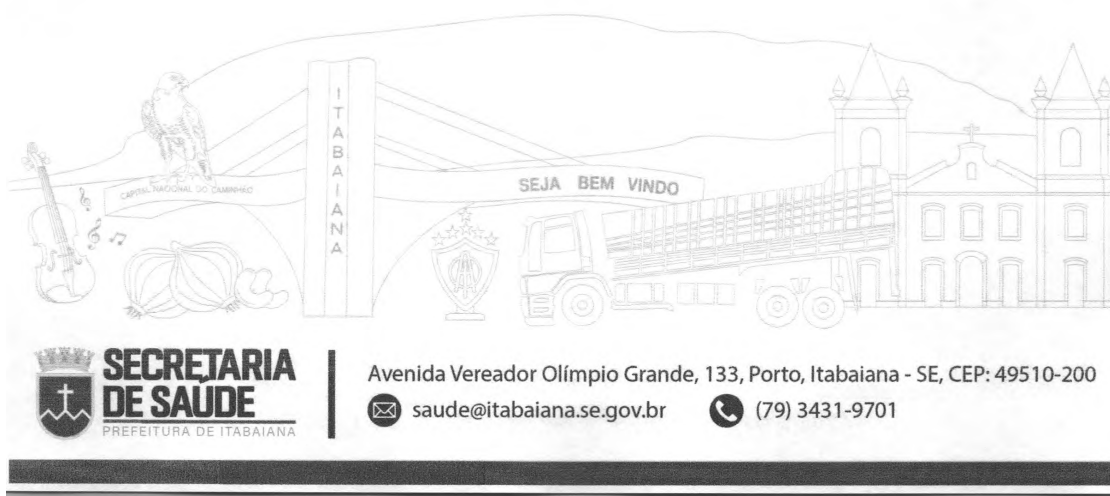
Edital nº 001/2026 - PSS

SOLICITAÇÃO DE RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF
sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de
_____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao
Edital nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde através da Comissão
Organizadora nomeada por meio do Decreto Municipal nº 102/2025, venho SOLICITAR MINHA
RECLASSIFICAÇÃO PARA O FIM DA LISTA de candidatos.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Convocado



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

EDITAL



ANEXO I

Edital nº 001/2026 - PSS

TERMO DE ANUÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, classificado(a) para o cargo público de _____ no Processo Seletivo Simplificado vinculado ao Edital nº 001/2026, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, venho expressar minha anuência e concordância para edição de contrato para atender Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos moldes da Lei Municipal nº 2.252 de 10 de abril de 2019, a vigorar a partir de _____ de _____ de 2026, data em que deverei, impreterivelmente, comparecer ao local de lotação (_____), sob pena de restar caracterizada renúncia ao direito decorrente desta seleção.

Itabaiana/SE, ____ de _____ de 2026

Assinatura do Convocado



Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>